

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

### ATA DE REUNIÃO

#### Reunião Ordinária do ano de 2023

Ata da reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis realizada aos 20 dias do mês de dezembro de 2023, através do grupo de Whatsapp do Conselho Municipal de Saúde e no formato Meet – Divinópolis/MG. Participantes as (os) conselheiras (os): Maria Rosa Pinto Amaral, José Marcelo David, Geraldo de Almeida, Marcos Antônio da Silva, Kely Viviane da Silva, Érika Camargos Ferreira, Flávia de Oliveira, Juliano Gonçalves Resende, Matheus Elias Fernandes Silva, Geraldo Lucas Lamounier, Lourdes Ribeiro de Almeida, Maria Aparecida de Sousa, Amarildo de Sousa, Henrique Meckler dos Santos, Marco Aurélio de Oliveira, Adriano Guimarães Parreira, José Aparecido Leobalto de Jesus, Míriam Cristina da Silva Amaral, Verlaine Barbosa, Warlon Carlos Elias e Guilherme Lacerda Teixeira. Os visitantes: Daniela Dias Vasconcelos, Sheila Salvino, Cristiane Silva Joaquim, Rafael Otaviano, Irislaine Duarte Lopes Aquino, Ana Luiza Gomes, Anna Gabryela Sousa, Cristiane Mikami, Débora Karoline Moreira Mourão, Helenice Carvalho, Brunotetsuo Mikami, Fernanda Gregório, Vereador Rodyson, Simone Cassiano Ventura, Vanessa Ribeiro Machado, Fernanda Freitas. Às 18h45min o presidente dá início aos trabalhos e informa que o Rafael da Regulação solicitou a alteração da pauta para que seja apresentada primeira a pauta referente às emendas parlamentares destinadas ao Complexo do São João de Deus e esclarece que pelo fato de ter trabalhado no Complexo de Saúde do São João de Deus, não irá presidir a reunião para manter a idoneidade e quem deverá presidir a reunião será Maria Aparecida de Sousa que é membro da Mesa Diretora. Amarildo e Débora apresentam a pauta referente às emendas parlamentares, destinadas para o CSSJD. Descrição do objeto: Este plano de trabalho tem como objeto garantir o tratamento adequado e sem risco de descontinuidade aos pacientes usuários do Sistema Único de Saúde da Macrorregião de Saúde Oeste que necessitam de tratamento em ambiente hospitalar, sendo possível através deste recurso, a compra de materiais hospitalares, insumos e pagamento de serviços de terceiros. Justificativa: Considerando que o Complexo de Saúde São João de Deus inscrito sob o CNES 2159252 tem interesse mútuo ao Ministério da Saúde pela qualidade do serviço assistencial com maior eficiência, fomentando serviços especializados em Média e Alta Complexidade, garantindo qualidade nos atendimentos, incorporando tecnologia nos serviços de atenção especializada, além de contar com um Corpo Clínico altamente especializado. Este nosocômio é referência em Alta Complexidade para 53 municípios, sendo a única Instituição de Saúde que atende ao SUS no município de Divinópolis, com características de Hospital Estratégico para o Ministério da Saúde na RAS Oeste de Minas Gerais. Atende em mais de 80 especialidades, sendo responsável pela população de mais de 1,3 milhões de pessoas na Média e Alta Complexidade. Importante destacar o quantitativo mensal atualmente pago pelo CSSJD em razão de dívidas deixadas por gestões passadas, o que tornou imperativo a equalização destes valores para continuidade da Missão do CSSJD sem prejuízo ao volume da assistência necessária para a população. Diretrizes do Programa: Adquirir materiais e insumos hospitalares, bem como o ressarcimento para os serviços de terceiros ligados à assistência, o que é de suma importância, pois colabora com a viabilização dos serviços especializados de Média e Alta Complexidade, diminuindo o déficit operacional ocasionado pela diferença das receitas do SUS e o efetivo custo dos procedimentos.

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

Facilitar à população o acesso a serviços no que se refere aos vazios assistenciais da Região Oeste, como as cirurgias de deformidade crânio facial, a Nefropediatria, a Oncopediatria, dentre outros procedimentos. É importante destacar as freqüentes implantações de várias linhas de cuidados, como: Linha de cuidado da clínica médica; Linha de cuidado da Nutrição com tiragem de todos os pacientes e todos os pacientes com dietas especiais assistidos pelos médicos nutrólogos, bem como a implantação da nutrição clínica para todos os pacientes, e em específico, a preparatória para cirurgias oncológicas. Destaca-se além de tudo, a gestão eficiente de todos os recursos, principalmente a redução da Média de permanência nos últimos 24 meses, através do uso do DRG ao qual foi instituído em 2020 e com efetivos resultados assistenciais, além de atualizar o Sistema ERP (MV), considerando o melhor sistema do país. O CSSJD busca sempre prestar uma assistência de qualidade, humanizada e eficiente e em tempo hábil, mas para isso, enquanto paga tantas dívidas passadas e frente aos desafios do aumento de preços e necessidade de reinvestimento, o reforço de custeio é salutar para que possa cumprir esse papel com lastro de fluxo de caixa, evitando novos endividamentos. Público alvo: Esse plano de trabalho tem como público alvo, exclusivamente, os pacientes do Sistema Único de Saúde (SUS) que necessitam de assistência especializada em geral. Problema a serem resolvidos: Déficit mensal da remuneração SUS nos insumos hospitalares, materiais médicos e serviços de terceiros; Desequilíbrio econômico-financeiro devido à defasagem dos valores de Remuneração da tabela SUS. Resultado esperado: Garantir uma assistência eficiente e de qualidade aos usuários do Sistema Único de Saúde, bem como acesso aos recursos necessários em seu atendimento; Inovar sempre, prestando atendimento seguro, ágil e resolutivo; Buscar a maior satisfação e resolutividade e acompanhantes dos usuários, bem como manter o papel social e econômico através da manutenção de empregos; Promover melhoria dos processos internos, reduzindo gastos com manutenção e aumentando a segurança dos pacientes com implementação dos projetos desenvolvidos com DRG; ONA; Hospital sem papel e linhas de cuidado; Promoção de ações para cobrir vazios assistenciais na região, ações estas, todas previstas no Planejamento Estratégico de 2023 e 2024. Das Metas: Conforme previsto na Portaria GM/MS Nº 449, de 5 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício

de

2022.

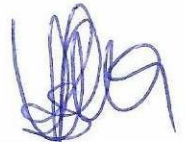
### EMENDAS ESTADUAIS - CUSTEIO 2023

PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA	Nº EMENDA	VALOR	OBJETO/ METAS QUALITATIVAS
Duarte Bechir	-	127450	RS 160.000,00	Meta Quantitativa - Pagamento de Material Hospitalar, Insumos e Terceiros.

## PLANO DE TRABALHO PARA EXECUÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS ORIUNDOS DE EMENDAS PARLAMENTARES





Casa dos Conselhos - Avenida Getúlio Vargas, 268 - Centro - Divinópolis/MG - Telefone: (37) 3221 9922

*Foro espanado habilitado de jmm*

E-mail: [cmsdivinopolis2015@gmail.com](mailto:cmsdivinopolis2015@gmail.com)




**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG**

**1. AUTORES DAS EMENDAS PARLAMENTAR**

EMENDAS FEDERAIS DE BANCADA - CUSTEIO 2023						
PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA	PORTARIA	DATA	Nº EMENDA	VALOR	OBJETO
Tiago Mitraud	36000522318202300	Nº 811	30/06/2023	71140001	RS 383.000,00	INCREMENTO MAC
Gilberto Abramo	36000522327202300				RS 1.000.000,00	INCREMENTO MAC
Stefano Aguiar	36000522337202300	Nº 1.024	27/07/2023	71140001	RS 200.000,00	INCREMENTO MAC
Tiago Mitraud	36000525398202300				RS 43,00	INCREMENTO MAC

Este Plano de trabalho adotará a seguinte meta:

EMENDAS FEDERAIS DE BANCADA - CUSTEIO 2023				
PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA	Nº EMENDA	VALOR	OBJETO/ METAS QUALITATIVAS
Tiago Mitraud	36000522318202300	71140001	RS 383.000,00	Meta Quantitativa - Pagamento de Material Hospitalar, Insumos e Terceiros.
Gilberto Abramo	36000522327202300		RS 1.000.000,00	
Stefano Aguiar	36000522337202300	71140001	RS 200.000,00	
Tiago Mitraud	36000525398202300		RS 43,00	

**1. AUTORES DAS EMENDAS PARLAMENTARES**

PARLAMENTAR	Nº DA PROPOSTA	PORTARIA	DATA PUB.	Nº EMENDA	VALOR
Diego Andrade				27540004	500.000,00
Domingos Sávio				27560004	300.000,00
Júlio Amaral	36000513347202300	Nº 648	25/05/2023	39240005	200.000,00
Luís Tibé				27620005	350.000,00
Newton Cardoso Jr				37340005	300.000,00
Pinheirinho				40570002	100.000,00
<b>TOTAL BRUTO</b>					<b>RS 1.750.000,00</b>

**EM VOTAÇÃO:** Deliberação do Plano de Trabalho para execução das emendas parlamentares destinadas ao CSSJD referentes à Portaria nº 648/02/2023 e Resolução SES nº 8771/2023:

Casa dos Conselhos - Avenida Getúlio Vargas, 268 - Centro - Divinópolis/MG - Telefone: (37) 3221 9922

E-mail: [cmsdivinopolis2015@gmail.com](mailto:cmsdivinopolis2015@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

**APROVAÇÃO:** ANBV; CISVI; GEEC; CSSJD; SEMUSA 01; UFSJ; SEMUSA 03; União das donas de casas de MG; CRM/MG; Associação SER-SÃ; Associação dos moradores Vila das Roseiras; SEMUSA 02; ONG Céu Azul; OAB; APILSDIR; Associação São Vicente de Paulo; ADIVAREVIV. Foi aprovado por unanimidade com 17 votos favoráveis. Cristiane Mikami apresenta o Protocolo do adolescente: 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS: É com muita alegria que apresentamos à Atenção Primária à Saúde (APS) de Divinópolis, Minas Gerais (MG), a primeira edição do Protocolo de Atenção Integral à Saúde do Adolescente do Município. Este Protocolo torna-se um instrumento de apoio a todos os profissionais de saúde que atuam nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) com o objetivo de contribuir para a resolutividade e efetividade das ações voltadas à população adolescente. A adolescência pode ser entendida como uma transição da vida infantil para a vida adulta, uma das fases mais ricas da vida humana. A adolescência é considerada um processo de diferentes significados para o indivíduo, sendo reflexo dos marcos sócio-culturais nos quais o adolescente se desenvolveu e vive. Consideraremos o período da adolescência entre 10 a 19 anos de idade conforme definição da Organização Mundial da Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS). É fundamental oferecer atenção integral à saúde do adolescente com vistas à prevenção de agravos, promoção, recuperação e reabilitação da saúde. É uma etapa da vida que deve ser protegida pelos direitos assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), além de ter a garantia de prioridade absoluta das políticas públicas com primazia de receber proteção e amparo em quaisquer circunstâncias. “É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.” Artigo 227, Constituição Federal. Situação Epidemiológica: O município de Divinópolis/MG possui área territorial de 708,115km<sup>2</sup> (IBGE, 2020) e densidade demográfica de 300,82hab/km<sup>2</sup> (IBGE, 2010). A população estimada é de 242.505 habitantes (IBGE, 2021) e de acordo com o DataSUS, no ano de 2012, a população residente de acordo com a faixa etária de 10 a 19 anos de idade era de 34.633 adolescentes. A população adolescente corresponde a aproximadamente 18% da população brasileira (IBGE, 2010). Em relação à mortalidade referente ao público adolescente foi registrado o total de 8.465 óbitos no município entre os anos de 2015 a 2020, sendo na faixa etária de 10 a 19 anos, 16 óbitos do sexo feminino e 93 óbitos do sexo masculino. Foram registrados 891 casos de violência geral entre os anos de 2015 a 2020, com aumento considerável de casos a partir do ano de 2017. 14 anos ocorreram 45 casos de violência sexual e 16 casos de tentativa de autoextermínio (intoxicação exógena) e entre 15 e 19 anos, 33 e 65 casos respectivamente. No ano de 2019, tiveram 2.795 nascimentos no município, sendo 05 nascidos vivos de mães adolescentes entre 10 e 14 anos e 193 nascidos vivos de mães entre 15 a 19 anos de idade (SINAN, 2019). Cabe ressaltar que houve uma redução de 21% dos casos de gravidez na adolescência nos últimos 02 anos. Em 2022 foram registrados 141 casos de gravidez em adolescentes de 10 a 19 anos, 37 a menos do que no ano de 2020, o qual obteve 178 casos registrados. Em 2021 foram 164 registros. Em relação à sífilis foram registrados entre 2015 e 2020, 612 casos de sífilis adquirida no município. Na faixa etária de 10 a 19 anos foram 83 casos, sendo 50 casos no sexo feminino e

Casa dos Conselhos - Avenida Getúlio Vargas, 268 - Centro - Divinópolis/MG - Telefone: (37) 3221 9922

E-mail: [cmsdivinopolis2015@gmail.com](mailto:cmsdivinopolis2015@gmail.com)

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

33 no sexo masculino. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE: 3. ATRIBUIÇÕES DA EQUIPE DE SAÚDE Atribuições da equipe de saúde: - Programar a avaliação de saúde anual dos adolescentes da área de abrangência, priorizando as áreas de risco ou conforme necessidade; - Desenvolver uma atitude acolhedora, avaliando suas queixas e demandas; - Estabelecer vínculo de confiança individual e institucional; - Garantir privacidade, sigilo e respeito no atendimento (reforçar situações que podem ocorrer à quebra do sigilo); - Garantir a confidencialidade; - Garantir atendimento individual sem a presença dos pais/responsáveis se for desejo do adolescente; A entrevista inicial poderá ser feita somente com o adolescente ou junto com a família. De qualquer forma, é importante haver um momento a sós com o adolescente, que será mais de escuta, propiciando uma expressão livre, sem muitas interrogações, evitando-se observações precipitadas (BRASIL, 2017). - Avaliar a situação geral de vida do adolescente e da sua família em todo atendimento, identificando situações de risco como violência doméstica e sexual, tabagismo, uso de álcool e outras drogas, trabalho infantil, evasão escolar, gravidez na de comportamento; - Orientar sobre seus direitos à saúde, informando sobre os serviços e ações existentes na unidade de saúde e município; - Orientar sobre hábitos saudáveis de vida, prevenção de riscos e situação vacinal; - Assumir posturas que promovam a autonomia e responsabilização dos mesmos pela promoção da sua saúde; - Promover atividades educativas voltadas ao público adolescente; - Registrar todo atendimento ao adolescente no prontuário eletrônico e realizar os encaminhamentos se necessário. CONSULTA DO ADOLESCENTE: CONSULTA DO ADOLESCENTE "O desenvolvimento de um vínculo de confiança entre o adolescente e o profissional é a base para qualquer trabalho preventivo". - Avaliação da atenção integral de adolescentes de 10 a 19 anos: PERGUNTAR OBSERVAR ESPECIFICAR - Motivo da consulta: do adolescente e do responsável (quando presente). - Antecedentes pessoais e familiares. - Educação. - Trabalho. - Vida social. - Hábitos. - Alimentação. - Uso de álcool, tabaco - Projeto de vida. - Aparelhos e sistemas orgânicos. - Segurança ambiental no território. OBSERVAR - Condições gerais: higiene pessoal, aparência, tatuagem e piercings. Atitude durante a consulta, rejeição/aceitação. - Comunicação. - Sinais de depressão, de ansiedade. - Sinais de desnutrição/obesidade. - Satisfação com sua imagem corporal. Observação: o exame físico pode ser realizado em mais de uma consulta, de acordo com a necessidade ou aceitação do adolescente. ESPECIFICAR Crescimento. - Desenvolvimento. - Estado emocional. - Estado nutricional. - Estágio puberal. - Acuidade visual. - Saúde bucal. - Imunizações. - Capacidade de resiliência. - Vulnerabilidades. - Patologias clínicas/psicossociais. - Inserção na família, escola, trabalho e comunidade. Realizar e especificar, segundo o exame físico: PERGUNTAR OBSERVAR ESPECIFICAR - Deseja ser acompanhado por um familiar durante o exame físico? - Você está insatisfeito com algum aspecto de seu corpo? - Você tem alguma doença ou problema - Tem problema com os cabelos? - Dificuldade visual e/ou auditiva? Tem exposição prolongada a ruidos excessivos? - Ronca quando dorme? Tem mau hálito? Dor de garganta freqüente? - Faz sua higiene bucal de rotina? - Tem hábitos alimentares peculiares? - Tem o hábito de induzir vômitos? - Têm dores, mal-estar, desmaios? - Como são suas menstruações/poluções noturnas, atividades sexuais? OBSERVAR - Condições gerais. - Iniciar o exame físico no sentido da cabeça para os pés. - Examinar a pele. - Verificar acuidade visual e auditiva. - Respiração bucal. Palidez de mucosa nasal. Rinorréia. - Voz anasalada. Muda vocal. - Hipertrofia de amídalas. - Arcada

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

dentária. Posicionamento dos dentes. Manchas e perdas dentárias. - Exame cardiorrespiratório. Fígado, baço etc. - Postura. Exame da coluna. - Estágio de Tanner. Altura, peso e pressão arterial. ESPECIFICAR: Dermatite seborreica. Acne. - Distúrbios na acuidade visual e/ou auditiva. - Síndrome do respirador bucal. - Sinusite e/ou rinite. - Amidalite. - Cáries, tártaro e/ou placas dentárias. - Anorexia, bulimia. - Anemia. - Doenças do aparelho respiratório e/ou cardiovascular. - Visceromegalia. - Estágio puberal (critérios de Tanner). - Ginecomastia/problemas mamários. - Escoliose ou outro problema de coluna. ANTROPOMETRIA NA ATENÇÃO À SAÚDE DO ADOLESCENTE: Durante a adolescência, os dados antropométricos se tornam ainda mais importantes e valiosos para o acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, apesar de difíceis de obter devido à característica única do estirão puberal e da velocidade rápida de mudanças corporais que ocorrem neste período. Ressalta-se a importância da utilização das curvas de crescimento no acompanhamento do adolescente. O estirão puberal é uma fase de crescimento acelerado em que ocorre um grande aumento da velocidade de crescimento junto com a puberdade, que dura em média cerca de 3 a 4 anos. É durante esse período que o indivíduo cresce cerca de 20 a 25% da altura total, e adquire de 40 a 50% do seu peso final. Os meninos crescem em média de 9,5 cm/ano no estirão puberal e as meninas em média 8,0 longilíneo e emagrecido podendo ser classificada como de baixo peso pelos indicadores de peso e altura. Os adolescentes podem apresentar um aspecto de excesso de peso no período anterior ao estirão puberal, sem que seja necessária a rotulagem de risco de obesidade. Porém o valor de excesso de peso não pode ultrapassar 20% em relação ao esperado para a altura/idade. AVALIAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE TANNER: A puberdade pode se iniciar dos 9 aos 14 anos e alguns aspectos devem ser observados, tais como: 1- A primeira manifestação da puberdade no sexo masculino é o aumento do volume testicular, em média aos 10 anos e 9 meses. O saco escrotal torna-se mais baixo e alongado, mais solto e enrugado e mede cerca de 3cm. 2- O crescimento peniano começa, em geral, um ano após o crescimento dos testículos. 3- Primeiro o pênis cresce em tamanho e depois em diâmetro. Quando o adolescente termina sua fase de crescimento, seu pênis atinge em média 12 cm e 15 cm quando ereto, podendo variar mais ou menos de 2 a 3 cm. 4- A idade da primeira ejaculação, conhecida como semenarca ou espermarca, ocorre em média aos 12 anos e 8 meses. Geralmente, acontece também a polução noturna, ou seja, a ejaculação involuntária de sêmen quando o adolescente está dormindo. Trata-se de evento fisiológico normal, que deve ser orientado e tranquilizado pelo profissional de saúde. 5- O início da puberdade antes dos 9 anos, em ambos os sexos, também pode ser motivo de preocupação, pode-se tratar de uma puberdade precoce e, portanto, deve-se sempre referir o adolescente ao atendimento pelo profissional médico para melhor ser avaliado. 6- Para avaliação do desenvolvimento de genitália masculina e feminina recomenda-se que o profissional de saúde responsável pela avaliação do adolescente, quando não munido do orquidômetro (Figura 01) utilizado em específico na avaliação do desenvolvimento de genitália masculina, proceda da seguinte forma: a) faça a avaliação do peso e altura do adolescente; b) mostre a prancha de estágios de Tanner (Figuras 02 e 03) ao adolescente e solicite ao mesmo que indique em que momento do seu desenvolvimento ele se encontra a partir do que foi visto; c) faça a relação entre o peso e a altura e o estágio referido pelo adolescente; d) o profissional poderá ainda, durante a entrevista, investigar possíveis alterações nas queixas e relatos do adolescente. Além de ser um

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

método de avaliação seguro e não invasivo, permite ao adolescente a percepção de si e o autoconhecimento. 7- Observar que pode aparecer o crescimento do broto mamário no menino. A ginecomastia puberal (aumento do tecido mamário) verifica-se em grande parte dos adolescentes masculinos. É frequentemente bilateral, tem consistência firme e móvel e, às vezes, muito dolorosa. 8- Pode-se classificar a ginecomastia, de acordo com o diâmetro, em: grau I, de 1 a 2 cm; grau II, de 2 a 4 cm, e grau III, de 5 cm em diante. A conduta é tranquilizar o adolescente e observar por até três anos, onde cerca de 85% regridem espontaneamente. Se trazer grande sofrimento ao adolescente, encaminhar ao profissional de saúde para conduzir e avaliar a necessidade de uso de medicamento e/ou encaminhar ao cirurgião. 9- A ginecomastia de causa patológica (por drogas, endocrinopatias, tumores ou doenças crônicas), embora rara, deve ser pensado se ocorrer antes ou ao término da maturação sexual, devendo ser cuidadosamente avaliada. 10- É importante observar que deve-se considerar retardo puberal em meninos, a ausência de qualquer característica sexual secundária a partir dos 14 anos de idade.

7. SAÚDE BUCAL: A adolescência é um período em que ocorrem inúmeras transformações biopsicossociais no indivíduo. Tal grupo é considerado vulnerável, e com maior propensão a assumir riscos, e que, dentre outras características, frequentemente, negligencia o autocuidado, inclusive, com a saúde bucal (PAZOS, 2019). Diversos são os fatores que distanciam o adolescente de sua saúde bucal, como a falta de acesso à saúde, condições socioeconômicas, comportamentos e hábitos ricos em alimentos cariogênicos, mudanças hormonais e a negligência com a higienização bucal que aumentam ainda mais a vulnerabilidade destes indivíduos (ALBUQUERQUE, 2019).

8. SAÚDE AUDITIVA A audição possibilita a interação com a sociedade, sendo um importante sentido para a comunicação humana. Dessa forma, quaisquer alterações nesta via pode afetar a qualidade de vida do indivíduo, seja no âmbito social, psicológico, escolar, emocional ou econômico. A escassez de compreensão do indivíduo sobre os cuidados com a saúde auditiva impacta o reconhecimento do agravo que sua ausência causa. Neste sentido, as ações de saúde auditiva no contexto do Programa Saúde na Escola (PSE), bem como na assistência individualizada ao adolescente são importantes para conscientização no que se refere a saúde auditiva, com redução de impactos da perda adquirida por hábitos deletéricos e evitáveis causados a longo prazo (FARIAS et al., 2021).

9. SAÚDE OCULAR A avaliação ocular deve ser realizada pelo menos uma vez ao ano, e a forma mais simples de verificar a capacidade da visão é medir a acuidade visual com a Escala de Snellen. A Escala de Snellen deve ser colocada numa parede a uma distância de cinco metros da pessoa a ser examinada, as linhas de optótipos (os símbolos presentes na escala de Snellen) correspondentes a 0,8 a 1,0 devem estar situadas ao nível dos olhos do examinado e este deverá indicar a direção para onde está voltado cada optótipo, A acuidade visual registrada será o número decimal ao lado esquerdo da última linha em que a pessoa consiga enxergar mais da metade dos optótipos. Exemplo: numa linha com 6 optótipos, o examinado deverá enxergar no mínimo 4. Todos os educandos que não atingirem 0,7 devem ser re-testados. Se a pessoa que estiver sendo examinada não conseguir identificar corretamente os optótipos maiores, ou seja, os optótipos da 1ª linha da escala de Snellen, deverá ser anotada Acuidade Visual (AV) como menor que 0,1 (<0,1).

10. SEXUALIDADE A sexualidade é algo que desenvolvemos desde o nascimento e envolve desejos relacionados à satisfação, afetividade, prazer e exercício da liberdade. Cabe destacar o início cada vez mais cedo das relações sexuais

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

durante esse período, a crescente “erotização” dos meios de comunicação e entorno social, a insuficiente educação sexual e a falta de políticas públicas de saúde sexual/reprodutiva. Dessa forma, é importante a educação sexual, no sentido de proteger os adolescentes e esclarecer a re psicológico, dentre outros (BRASIL, 2013). As IST's são causadas por vírus, bactérias ou outros microrganismos. Podemos citar: • Sífilis; • Herpes simples tipo 1 e 2; • Cancro mole; • Papilomavírus Humano (HPV); • Linfogranuloma venéreo; • Gonorreia; • Tricomoníase; • Hepatite B e C; • Vírus da Imunodeficiência Humana (HIV). 11. GRAVIDEZ NA ADOLÊSCENCIA No Brasil, a gravidez na adolescência tornou-se perceptível como problema de saúde pública a partir do aumento relativo da fecundidade em mulheres com até 19 anos de idade, passando de 7,1% em 1970 para 23% em 2006. Dados da Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE) no Brasil, realizada em 2015, evidenciaram que mais de 23 mil adolescentes, nas cinco grandes regiões do país, referiram já ter engravidado alguma vez (BRASIL, 2015). 12. CALENDÁRIO VACINAL Vacinas do Calendário do Adolescente: - Hepatite B - Febre amarela - Tríplice viral (SCR - Sarampo, Caxumba, Rubéola) - dT (difteria e tétano adulto) - Meningocócica ACWY - HPV quadrivalente - Varicela - Adolescente indígena a partir dos sete anos de idade – dTpa 13. SAÚDE MENTAL: A adolescência, como dito anteriormente, é cercada pelas alterações hormonais da puberdade, ocorrendo mudanças físicas, biológicas, cognitivas, emocionais e sociais. Entretanto, alguns comportamentos não se restringem apenas a uma consequência dessa faixa etária. É necessário estar atento a problemas psicológicos e comportamentais, que podem evoluir para outros quadros graves. Quanto mais cedo o diagnóstico, será possível uma intervenção eficaz. A saúde mental desse público é determinada por múltiplos fatores, sendo que, quanto maior a exposição aos fatores de risco, maior será o impacto. Dentre os fatores podemos citar: a exposição à violência e/ou uso de álcool ou outras drogas, falta de rede de apoio, uso excessivo de tecnologias, situações de bullying e problemas socioeconômicos. 14. USO DE ALCOOL E OUTRAS DROGAS a. Contexto Social O processo de construção da identidade do adolescente é realizado a partir de diversas referências e elementos presentes em seu contexto social, como por exemplo, família, amigos e professores. Nesta trama complexa o adolescente por vezes se aproxima ou distancia de figuras anteriormente relevantes em sua vida. A identificação grupal também é uma característica deste momento, em que o adolescente busca aceitação, pertencimento e amigos semelhantes a si mesmo, autoafirmando quem ele acredita ser. Diante dessa busca por uniformidade comportamentos de risco podem se manifestar. 15. VIOLÊNCIAS O acolhimento é um momento essencial no atendimento ao público adolescente. Embora o tempo do atendimento possa ser curto para criação do vínculo entre profissional e paciente, este é um momento crucial para que o adolescente se sinta seguro para relatar fatos pessoais. As relações interpessoais e familiares devem ser citadas, para que o profissional possa compreender a realidade vivenciada pelo adolescente. Questões como conflitos excessivos com a mãe, pai ou irmãos, devem ser investigadas. É recorrente que em uma família sejam encontrados diversos tipos de violações. A manifestação de um tipo de violência está imbricado a outro, de modo que não ocorrem isoladamente. Violência Sexual; Fluxo Violência Sexual; Violência psicológica; Violência física/Violência doméstica. EXAMES LABORATORIAIS Os exames laboratoriais de rotina a serem solicitados ao adolescente envolvem: - Hemograma; - Colesterol total e fracionado; - Triglicerídeos; - Glicemia jejum; - Urina rotina; - Parasitológico de

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS/MG

fezes; - Testes rápidos para detecção de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST'S): HIV, Hepatite B, Hepatite C, Sífilis. PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA: O Programa Saúde na Escola (PSE) foi instituído pelo Decreto Presidencial no 6.286, de 05/12/2007, possui caráter intersectorial envolvendo os setores da saúde e educação. O Programa visa contribuir na formação integral de crianças e jovens da rede pública de ensino por meio das ações de promoção, prevenção e atenção à saúde. Sendo assim, para que o PSE seja exitoso é primordial a prática cotidiana da intersectorialidade e abordagem nos territórios onde se encontram as instituições de ensino. Através do PSE é possível obter vínculo e proximidade maior com os adolescentes, além de desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde a fim de evitar possíveis agravos, e identificar e referenciar aqueles adolescentes de alto risco e que necessitem de acompanhamento de forma individualizada. **EM VOTAÇÃO:** Deliberação do Protocolo de Atenção Integral à Saúde do Adolescente do município de Divinópolis/MG: **APROVAÇÃO:** GEEC; CSSJD; SEMUSA 01; SEMUSA 03; União das donas de casas de MG; CRM/MG; Associação SER-SÃ; SEMUSA 02; ONG Céu Azul; OAB; Associação dos moradores Vila das Roseiras; ANBV, CSSJD. Foi aprovado por unanimidade com 13 votos favoráveis. Daniela apresenta a pauta referente ao Plano de Execução Financeira – Lei Complementar nº 172, de 15 de abril de 2020 – Lei Complementar nº 197, de 06 de dezembro de 2022 para ciência do Conselho Municipal de Saúde. Portaria nº 2069/2019: Habilita os municípios a receberem recursos financeiros para estruturação da Vigilância Alimentar e Nutricional por meio da compra de equipamentos antropométricos adequados. Saldo financeiro: R\$ 14.593,58. **Transposição/transferência de recurso:** Tipo de realocação: Transposição; Objeto de destino: Centro de Convivência e Cultura; Atenção Secundária: Ação: Remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações e serviços públicos de saúde, incluindo os encargos sociais: 01 assistente social, 01 psicólogo, 01 auxiliar administrativo, 01 auxiliar de serviços e 01 oficinheiro. Valor alocado na categoria econômica de despesa corrente: R\$ 15.000,00. Portaria nº 3586/2019: Habilita 652 Municípios a receber recursos destinados ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica (QUALIFAR-SUS). R\$ 40.653,17. Tipo de realocação: Transposição. Objeto de destino: Centro de Convivência e Cultura. Ação: Atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade. Valor alocado na categoria econômica de despesa corrente: Aluguel: R\$ 3.000,00. Portaria no 2177/2021: Habilita o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde. R\$ 69.742,79. Tipo de realocação: Transposição. Objeto de destino: Centro de Reabilitação (CRER) Ação: Remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações e serviços públicos de saúde, incluindo os encargos sociais. Valor alocado na categoria econômica de despesa corrente: R\$ 107.395,96. Nada mais havendo a tratar, foi lavrado o presente ata que vai assinada por mim, Meire Lúcia de Oliveira e as (os) conselheiras (os) participantes na plenária. Divinópolis, 20 de dezembro de 2023.

Casa dos Conselhos - Avenida Getúlio Vargas, 268 - Centro - Divinópolis/MG - Telefone: (37) 3221 9922

E-mail: [cmsdivinopolis2015@gmail.com](mailto:cmsdivinopolis2015@gmail.com)

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20/12/2023

ADRIANO GUIMARÃES PARREIRA  
AMARILDO DE SOUSA  
ERIKA CAMARGOS FERREIRA  
FLAVIA DE OLIVEIRA  
GERALDO DE ALMEIDA  
GERALDO LUCAS LAMOUNIER  
GUILHERME LACERDA TEIXEIRA  
HENRIQUE MECKLER DOS SANTOS  
JOSÉ APARECIDO LEOBALTO DE JESUS  
JOSÉ MARCELO DAVID  
JULIANO GOMÇALVES RESENDE  
KELY VIVIANE DA SILVA  
LOURDES RIBEIRO DE ALMEIDA  
MARIA APARECIDA DE SOUSA  
MARIA ROSA PINTO AMARAL  
MARCO AURELIO DE OLIVEIRA  
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA  
MATHEUS ELIAS FERNANDES SILVA  
MIRIAM CRISTINA DA SILVA AMARAL  
VERLAINE BARBOSA  
WARLON CARLOS ELIAS



*Jose Aparecido Leobaldo de Jesus*







